

REU: CLAUDEMIR RAMOS LUZ

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo do edital: 15 (quinze) dias**

O Doutor Lucas Miyazaki dos Santos, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Vara e Juízo tramita o processo em epígrafe. E pelo presente edital **CITA** o réu **CLAUDEMIR RAMOS LUZ**, brasileiro, estado civil ignorado, profissão ignorada, nascido em 12/10/1989, natural de Palotina/PR, filho de Creonice Ramos Luz, portador da cédula de identidade n. 10.202.701-9 SSP-PR, inscrito no CPF n. 077.720.389-84, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca dos termos da denúncia e para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Miquéias Ramalho dos Reis, Técnico Judiciário, RF 7551, digitei e conferi.

